

# *Desenvolvimento para Sempre*

---

*Propostas à Presidência da República, ao Parlamento Federal  
e aos Governos e Parlamentos Estaduais na gestão 2019-22*

Lar de sete em cada dez brasileiros e presente em 17 estados, a Mata Atlântica é um patrimônio ambiental, social e econômico de inestimável valor.

Serviços como a produção de água, conservação de solos produtivos e da biodiversidade, a oferta de atrativos para lazer e turismo, a contenção de cheias e de erosões e o equilíbrio do clima fazem da floresta preservada e dos ambientes costeiros e marinhos aliados indispensáveis do desenvolvimento brasileiro - sobretudo da indústria e da agropecuária, atividades base de inúmeras economias.

Seguir dilapidando as fontes desses benefícios inevitavelmente ampliará os impactos negativos na vida das populações urbanas e rurais. Todavia, as perdas de Mata Atlântica seguem em ritmo inaceitável, realidade que deve ser urgentemente revertida.

Soluções para esse desafio incluem a implantação de mecanismos financeiros e tributários de apoio à conservação e à restauração florestal, o aperfeiçoamento e a aplicação irrestrita da legislação socioambiental, o fortalecimento das instituições públicas e da gestão municipal, o reforço dos sistemas de áreas protegidas e, especialmente, a eliminação do desmatamento ilegal.

Há mais de uma década, a Lei da Mata Atlântica trouxe segurança jurídica para a manutenção e recuperação ambiental do bioma, especialmente com o protagonismo dos estados e da sociedade em sua implantação. Não seria diferente para uma legislação construída de forma equilibrada, participativa e com respeito à Ciência.

Estamos seguros de que um desenvolvimento permanente e duradouro precisa ser sustentável e, para tanto, devemos seguir construindo e fortalecendo políticas públicas alinhadas com as necessidades presentes e futuras, contribuindo para a saúde e bem-estar de todos os habitantes da Mata Atlântica.

Sendo assim, apresentamos aqui propostas para a Mata Atlântica, com foco para Restauração Florestal, Valorização dos Parques e Reservas, Água Limpa e Proteção do Mar.

Tais compromissos podem ser plenamente atendidos até 2022, ainda mais se tão valorosa tarefa for executada com transparência e participação e por meio de parcerias qualificadas com Governos, Sociedade Civil Organizada, Academia e Setor Privado.

## *Mata Atlântica*

- Zerar o desmatamento ilegal no bioma.
- Garantir condições orçamentárias e técnicas para que ao menos 30% do território de cada um dos 17 estados do bioma tenha Planos Municipais de Mata Atlântica.

## *Restauração da floresta*

- Realizar e validar todos os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) na Mata Atlântica, priorizando os maiores imóveis e regiões estratégicas para garantir o abastecimento de água e a manutenção de outros serviços ambientais.
- Recuperar ao menos 3 milhões de hectares em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais - áreas de baixa aptidão agrícola e até mesmo em áreas agricultáveis - na Mata Atlântica por meio de Programas de Regularização Ambiental (PRAs), contribuindo com 25% da meta brasileira para a recomposição da vegetação nativa no Acordo Climático de Paris.
- Implantar incentivos econômicos, fiscais e tributários, como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e outros, voltados à manutenção e à regeneração da vegetação nativa em seus imóveis.

## *Valorização dos parques e reservas*

- Manter o rito de criação de Parques Nacionais e Estaduais e de outras Unidades de Conservação públicas e privadas, previsto na Lei 9.985/2000 e na Constituição Federal, e vetar integralmente iniciativas que busquem desafetar e reduzir áreas protegidas.
- Garantir o uso público qualificado em pelo menos metade dos Parques Nacionais, promovendo as concessões de serviços, o turismo e outros negócios sustentáveis.
- Investir pelo menos R\$ 400 milhões de compensação ambiental, priorizando a regularização

fundiária e a implementação de planos de manejo dos Parques Nacionais na Mata Atlântica.

## *Água limpa*

- Aprimorar a legislação para excluir a Classe 4 nos rios brasileiros. Essa classe, na prática, permite a existência de rios mortos, extremamente poluídos, que afetam a saúde da população, mantêm a água indisponível para usos múltiplos e ampliam a escassez hídrica.
- Ampliar de 4% para 20% os rios com qualidade de água boa e para 80% os com qualidade regular em 230 rios da Mata Atlântica monitorados pelo programa Observando os Rios, melhorando a condição da água nos rios.
- Implantar Comitês de Bacias Hidrográficas em todo o país com instrumentos de gestão: Planos de Bacia e Cobrança pelo uso da Água rural e urbana.

## *Proteção do mar*

- Aprovar e implementar a Lei do Mar (Projeto de Lei 6.969/2013) e mecanismos que fortaleçam a conservação e o uso sustentável dos ambientes costeiros e marinhos.
- Fortalecer o planejamento da zona costeira para regular seu uso e conservação com a implementação dos instrumentos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e consolidação dos Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro nos 14 estados da Mata Atlântica que fazem divisa com o Oceano, sempre de forma transparente e com participação da Sociedade Civil.
- Assegurar que ao menos 10% dos diferentes ecossistemas costeiros e marinhos estejam abrigados por Unidades de Conservação, priorizando áreas de alta importância biológica e ambientes que ainda encontram-se menos protegidos, como lagunas costeiras, marismas e banhados, ou ainda pouco conhecidos, como recifes de águas profundas, e que tenham gestão efetiva e sejam interligadas na paisagem.